

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Transporte - SeTrans

Responsável pela Unidade Demandante:

Elinaldo Inácio da Silva

E-mail:

setrans@tre-sp.jus.br

Ramal:

2129

Coordenadoria:

Coordenadoria de Segurança e Transporte - COSET

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Serviços - SGS

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de passagem expressa em pedágios e estacionamentos, por meio de tecnologia RFID (Radio Frequency Identification), utilizando Transponder de Identificação Veicular (TIV), para atender às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo de forma contínua, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tipo de Objeto:

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Aquisição/contratação direta

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Item 44 da Secretaria de Gestão de Serviços - SGS

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

2.984,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

2.186,29

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$
(Soma dos valores totais dos itens):

26.235,46

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

28/06/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

05/12/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

16/12/2024

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

Não se vislumbra critério de sustentabilidade.

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Não se vislumbra critério de acessibilidade.

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Promover agilidade nos deslocamentos, além de servir como ferramenta de controle financeiro dos gastos em pedágios e estacionamento decorrentes de atividades desta Justiça Eleitoral em traslados de magistrados e servidores e transporte de materiais, quando em uso de veículos oficiais.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

:

Contratação de passagem expressa para 21 veículos. Estima-se um custo mensal médio de R\$ 2.186,29 para a contratação.

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

SEI n. 0037673-27.2018.6.26.8000- : DLF 027/2019 - parecer jurídico/ASSJUR doc. n. 1027113 - decisão aprovação instauração doc. n. 1027113.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Elinaldo Inácio da Silva Matrícula: 15.162-9

Suplente:

Vinicius Alessandro M. de Oliveira Mat. 15.221-8

Auxiliar:

Denise Cecilia Mello Rocha Campos Mat. 12.039-1

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

-

Suplente :

-

Auxiliar.

-



Documento assinado eletronicamente por **ELINALDO INACIO DA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/06/2024, às 16:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 28/06/2024, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA, COORDENADOR**, em 28/06/2024, às 18:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5528690** e o código CRC **6B205125**.